



AGENDA CLIMÁTICA DAS CIDADES

Guia de ação política
da Bancada do Clima

2025

AGENDA CLIMÁTICA DAS CIDADES

**Guia de ação política
da Bancada do Clima**

2025



Realização

LEGISLA BRASIL

Coordenação

Victor Lopes

Clarissa Perna, Gerente da Bancada do Clima

Pesquisa e Redação

Luiz Eduardo Amorim

Luiza Moura M. B. Pereira

Victor Lopes

Voluntários

NEXO GOVERNAMENTAL XI DE AGOSTO

Amanda Kawakami

André Valle Magalhães

Caroline Bravo Castellon da Silva

Diego Henrique Valenzuela Ortega

Isabelle Freitas Pereira

Isaque Sampaio de Freitas

Jonathan Morais Barcellos Ferreira

Talita Delfino

Tarsilla Camargo Dias

ESTUDOS DE POLÍTICA EM PAUTA - EPEP USP

Isabela Ribeiro Lopes de Almeida

Sendy Tavares

Agradecimentos especiais

PESSOAS ENTREVISTADAS

Breno Garibalde, vereador de Aracaju - SE

Carlos Abranches, vereador de São José dos Campos - SP

Carlos Henrique Oliveira, mandato da Deputada Estadual

Marina Helou - SP

Prof. Emiliano de Godoi, Universidade Federal de Goiás (UFG)

Fábio Takeshi Ishisaki, Observatório do Clima

Gabriella Costa, Fundo Mundial para o Desenvolvimento das Cidades
Prof. Henrique dos Santos Pereira, Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Jaison Xanchão, mandato da vereadora Grazi Oliveira - Porto Alegre (RS)
Joice Paixão, Associação GRIS Espaço Solidário
Prof. Liedi Bernucci, Universidade de São Paulo (USP)
Prof. Lindberg Nascimento Júnior, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Maisa Diniz, Mandato da vereadora Marina Bragante - São Paulo (SP)
Pedro Jacobi, ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade
Sofia Antonelli, Instituto Alana
Suzana Montenegro, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Designers

Tiago Augusto Cipriano
Maria Eduarda Coutinho

Sumário

Introdução: a importância da Ação Climática Local.....	4
Como foi construída esta Agenda.....	5
Para quem é essa Agenda.....	7
Agenda para a Ação Climática nas Cidades.....	8
Eixo 1: Ação Climática: Desenvolvimento Justo e Sustentável.....	8
Tema 1: Gestão de Resíduos e Economia Circular.....	8
Tema 2: Proteção de Áreas Verdes, Ecossistemas e Biodiversidade...11	
Tema 3: Educação Ambiental e Letramento Climático.....	16
Tema 4: Mobilidade Urbana Limpa e Sustentável.....	20
Tema 5: Agricultura Sustentável e Alimentação Saudável.....	22
Eixo 2: Resposta À Emergência Climática: Adaptação e Resiliência.....	25
Tema 6: Justiça Climática e Enfrentamento ao Racismo Ambiental.....	25
Tema 7: Proteção Contra Chuvas Intensas e Enchentes.....	28
Tema 8: Proteção Contra Temperaturas Extremas.....	31
Tema 9: Planejamento Urbano Seguro e Sustentável.....	34
Eixo 3: Decisão Compartilhada E Participação Social: Governança Climática.....	36
Eixo 4: Viabilizando Recursos: Financiamento Climático Local...39	
5. Para Além Do Plenário: Oportunidades Para A Atuação Parlamentar Pelo Clima.....	41

Introdução: A importância da Ação Climática Local

A Agenda Climática das Cidades é o guia de ação política da Bancada do Clima, criada para ser usada por parlamentares de todo o país para o desenho de políticas públicas para acelerar o desenvolvimento sustentável nas cidades e torná-las mais verdes, justas, resilientes e sustentáveis.

A Agenda reconhece que os desafios climáticos e ambientais enfrentados no Brasil estão diretamente ligados às várias desigualdades existentes no país. As populações mais vulneráveis às mudanças climáticas são também as mais expostas a problemas sociais e econômicos evidentes: as desigualdades sociais, raciais e de gênero, falta de acesso a serviços públicos de qualidade, carência de moradia adequada, entre tantos outros.

Nesse cenário, é nas cidades que os efeitos das mudanças climáticas são sentidos mais diretamente pelas pessoas, e onde suas consequências sociais são mais evidentes. A maior ocorrência e intensidade de eventos climáticos como secas, tempestades, temperaturas extremas, entre outros, atinge com mais força populações mais vulnerabilizadas: famílias empobrecidas e periféricas; pessoas em situação de rua e com moradias precárias; pessoas não-brancas e minorias étnico-raciais; mulheres, idosos e crianças em primeira infância, e populações indígenas e quilombolas. Eventos climáticos extremos agravam problemas de saúde para essas populações, restringem o acesso a infraestruturas públicas de saneamento, cultura, saúde e educação, diminuem a mobilidade e o acesso à cidade, reduzem o poder de compra de alimentos e produtos básicos, entre tantas outras consequências.

Por outro lado, é importante reconhecer o tamanho da oportunidade da ação climática para gerar um futuro mais justo e equilibrado: além de afastar os riscos das mudanças climáticas, as propostas aqui listadas podem contribuir para interromper ciclos de pobreza e desigualdades, e tornar as cidades mais justas, seguras e acessíveis para todos. Assim, é possível ver a ação climática tanto como uma medida urgente para evitar os riscos da mudança do clima, mas também como uma oportunidade única de fazer a transição para um desenvolvimento mais justo e sustentável para o país.

Como foi construída

esta agenda



A Agenda reúne 15 propostas para tornar as cidades brasileiras mais justas, sustentáveis e resilientes às mudanças climáticas, e apresenta projetos de lei emblemáticos de parlamentares de diversos partidos e regiões, nos Legislativos nacional, estaduais e municipais, que podem ser adaptados a diferentes territórios. As propostas da Agenda estão divididas em quatro grandes eixos, cada um com uma finalidade específica. São eles:

EIXO 1: Ação climática: desenvolvimento justo e sustentável

Este eixo reúne propostas para promoção da sustentabilidade nas cidades em diferentes áreas, visando torná-las mais verdes, seguras e ativas, e contribuindo para o bem-estar e dignidade da população, sobretudo os grupos mais vulnerabilizados. As propostas neste eixo buscam aliar o cuidado com o meio ambiente urbano à geração de oportunidades, dignidade e

inclusão, transformando cidadãs e cidadãos em protagonistas dessa transição.

EIXO 2: Resposta à Emergência Climática: Adaptação e Resiliência

O segundo eixo trata de propostas específicas para proteger a população dos impactos já percebidos das mudanças climáticas nas cidades, como enchentes, deslizamentos de terra, temperaturas extremas, falta d'água, entre outros. As propostas neste eixo têm por objetivo, portanto, tornar as cidades mais **resilientes**, ou seja, com mais capacidade de se prepararem, adaptarem e recuperarem dos impactos das mudanças do clima.

EIXO 3: Decisão compartilhada e participação social: Governança Climática

As propostas neste eixo partem do princípio de que soluções implementadas nos territórios precisam ser construídas de forma participativa, envolvendo diferentes setores da sociedade. Caso contrário, correm o risco de não só não serem efetivas, como também de agravar problemas pré-existentes. Este eixo, então, reúne propostas para a criação de espaços de decisão compartilhada e inclusão social voltadas para o debate e implementação de soluções para tornar as cidades mais sustentáveis.

EIXO 4: Viabilizando recursos: financiamento climático local

Por fim, as propostas do eixo de financiamento buscam criar mecanismos e políticas específicas para garantir recursos financeiros adequados para o desenvolvimento sustentável das cidades, para a adaptação aos extremos do clima e, finalmente, para a proteção das comunidades vulnerabilizadas.

Os eixos e temas que compõem o documento foram definidos com apoio de parlamentares, acadêmicos e representantes de organizações nacionais e internacionais com atuação renomada na pauta climática (vide Expediente). Na sequência, foi realizado um mapeamento de mais de 800 projetos de lei sobre várias pautas relacionadas à ação climática, para que pudessem inspirar o desenho de novas soluções. Os PLs foram analisados e filtrados até uma listagem final de 22 projetos. Os instrumentos legislativos dentro de cada proposta podem ser adaptados para diferentes contextos, para responder aos desafios mais urgentes de cada território.

Os projetos foram escolhidos com base em três critérios-chave:

1. Potencial de impacto climático;

Trata-se da capacidade de mitigação climática, ou seja, de evitar ou sequestrar emissões de gases de efeito estufa da atmosfera, contribuindo para frear o aquecimento do planeta; ou de adaptação climática, isto é, de preparar as cidades para os efeitos já sentidos da mudança do clima.

2. Impacto econômico e social positivo e geração de oportunidades;

As propostas foram selecionadas de acordo com o potencial de entregar benefícios para além do impacto climático, ou seja, de contribuir para a superação de problemas sociais e gerar oportunidades de emprego e renda, com atenção especial aos grupos mais fragilizados, que sofrem injustiças e desigualdades e que, por isso, estão mais expostos aos eventos climáticos extremos. Dentre elas, destacam-se as mulheres, pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências, comunidades urbanas periféricas, a população em situação de

rua, entre outros. São eles também os maiores beneficiados pelas políticas para o desenvolvimento urbano sustentável.

3. Viabilidade política, inovação e replicabilidade;

Foram priorizadas propostas factíveis do ponto de vista político e orçamentário, ou seja, de serem aceitas por parlamentares de diferentes ideologias e vertentes políticas e de não comprometer desnecessariamente a saúde fiscal dos municípios. Também foram priorizadas propostas facilmente replicáveis em diferentes regiões e territórios e com características inovadoras para criar soluções.

Além disso, cada projeto foi categorizado de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, facilitando a identificação dos seus impactos.

Para quem é essa agenda?



A Agenda Climática das Cidades é voltada para diferentes atores envolvidos com a implementação de políticas públicas a nível local. Em primeiro lugar, a Agenda é a base para a atuação política da Bancada do Clima, e traz prioridades para nortear a atuação de parlamentares, que podem acessar os diferentes eixos e temas elencados, entender o contexto por trás de cada um deles e verificar quais propostas devem ser adaptadas à sua realidade. A Agenda é, assim, um apoio para mandatos parlamentares que percebem a necessidade de implementar políticas de sustentabilidade em suas cidades.

Mas o uso dessa Agenda não se limita aos parlamentares. As propostas listadas no documento podem ser acessadas por qualquer cidadã ou cidadão que deseja ver mudanças efetivas em sua cidade. Dessa forma, todas e todos são convidados

a explorar as propostas da Agenda, verificar quais são as mais urgentes para o seu próprio território e levá-las para suas lideranças eleitas, para que se tornem leis efetivas. A Agenda, portanto, é também um instrumento importante de fortalecimento da democracia no Brasil.

Toda a sociedade, inclusive organizações não-governamentais, movimentos de base, associações de bairro, cooperativas, entre outros, estão convidados a se apropriar dessas propostas e adaptá-las, junto aos parlamentares, para originar novas soluções inovadoras para diferentes territórios. A Agenda não pretende ser um fim em si mesma, mas sim o pontapé inicial de uma discussão abrangente e transversal sobre a necessidade de empoderar as cidades para que sejam protagonistas de uma transição justa e sustentável no Brasil.

Esta Agenda é, sobretudo, suprapartidária, e busca estimular um debate sobre soluções para além de barreiras ideológicas, envolvendo toda a sociedade, diferentes setores econômicos, produtivos, sociais e culturais. Assim, podemos abrir caminho para que a questão climática seja realmente considerada uma prioridade estratégica, contemplando diferentes prioridades que, ao fim, possam levar a um desenvolvimento local justo, seguro e sustentável.

Agenda para a Ação Climática nas Cidades

EIXO 1: Ação Climática: Desenvolvimento Justo e Sustentável

Tema 1: Gestão de Resíduos e Economia Circular

O tema da Gestão de Resíduos e Economia Circular envolve um compromisso necessário a ser assumido nas cidades para **reduzir a grande quantidade de resíduos que geramos e despejamos no meio ambiente**, poluindo fontes de água, comprometendo a saúde de ecossistemas e prejudicando a biodiversidade. Apenas uma pequena parte dos 79,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos produzidos anualmente é coletada de forma seletiva e reciclada, de acordo com dados da ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais). Essa baixa taxa de reciclagem sobrecarrega os aterros sanitários, aumenta a degradação ambiental e agrava desigualdades.

É nesse contexto que surge a Economia Circular, como uma solução para não só endereçar os grandes problemas ambientais e sociais decorrentes da gestão inadequada de resíduos, mas também para gerar novas oportunidades socioeconômicas. **Uma economia circular é aquela que permite que aquilo que seria descartado volte ao ciclo produtivo**, empregando e valorizando as pessoas dedicadas aos serviços de reciclagem, reúso e reparo de materiais, reduzindo assim a pressão sobre o meio ambiente e diminuindo também a demanda por tantos insumos para a fabricação de novos produtos.

Essa transformação na maneira como lidamos com o “lixo” pode ter grande protagonismo das cidades. Por meio de políticas públicas efetivas para estabelecer princípios para a Economia Circular e valorizar as pessoas na transformação dos resíduos, é possível criar impactos locais significativos para promover uma cidade mais justa e sustentável.

Proposta 1: Incentivar a Economia Circular em setores estratégicos e propor mecanismos para efetivá-la como princípio para a política pública local

O conceito de Economia Circular como diretriz para a elaboração de políticas públicas é uma importante proposta a ser implementada a nível municipal. O objetivo final da economia circular é **eliminar a geração de lixo, fazendo com que todo resíduo seja reaproveitado e reinserido de volta nas cadeias produtivas.**

É preciso garantir esse processo para diferentes setores: construção civil, têxtil, agropecuário, de equipamentos, bens de consumo, e muitos outros. Junto a isso, é necessário promover a educação ambiental da população, estimular a substituição de materiais descartáveis por reutilizáveis e garantir o bom funcionamento dos sistemas de reciclagem com participação das cooperativas de catadores. É possível ainda estabelecer processos específicos para garantir a circularidade de diferentes materiais, como o plástico, vidro, papel, resíduos orgânicos, etc.

O PL 127/2025, proposto pelo vereador Carlos Abranches em São José dos Campos (SP), endereça essas questões de maneira transversal, propondo o estabelecimento de uma

Política Municipal de Economia Circular. O projeto pode ser **replicado em municípios de diferentes regiões e portes**, e ainda adaptado para criar regras específicas aos principais setores econômicos que operam localmente, incentivando a logística reversa dos principais materiais poluidores com responsabilidade compartilhada entre produtores, vendedores e consumidores finais.

Política de referência:

PL 127/2025: Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

Autor: Vereador Carlos Abranches (CIDADANIA)

Cidade: São José dos Campos - SP

Acesso ao texto



Proposta 2: Promover a inclusão socioprodutiva e sustentável dos catadores e catadoras e suas cooperativas nas cadeias locais de reciclagem

A promoção da economia circular tem potencial não só de reduzir o impacto das cidades sobre o meio ambiente, mas também de gerar oportunidades de geração de emprego e renda. A inclusão socioprodutiva dos catadores e catadoras na economia da reciclagem tem potencial para aumentar de maneira significativa a quantidade de resíduos reciclados e, ao mesmo tempo, garantir dignidade para as pessoas que exercem essa ocupação.

Para isso, é necessário que as cidades estabeleçam legislações específicas para garantir a remuneração adequada das atividades de coleta, triagem, beneficiamento, comercialização e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a infraestrutura e os equipamentos, e a garantia das condições adequadas de trabalho. É possível ainda estimular a realização de parcerias entre os órgãos públicos municipais, as indústrias e empresas que atuam na cidade e as cooperativas de catadores, visando a operacionalização do sistema de coleta com o pagamento adequado pelos serviços. **Os vereadores podem ser catalisadores desse movimento, fazendo pontes para garantir a construção desses elos.**

As associações e cooperativas de recicladores podem desempenhar papel importante na cadeia da reciclagem, se houver legislação adequada para regularizar a sua contratação, em acordo com a Lei de Licitações (Lei Federal 14.133/2021) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010). A garantia de estabilidade para a atividade é fundamental para a sua expansão e para representar uma fonte de renda segura para pessoas em situações socioeconômicas fragilizadas.

É necessário também realizar a regulamentação adequada dessa atividade, minimizando os casos de trabalho infantil e protegendo as trabalhadoras e trabalhadores de condições degradantes. Nesse sentido, é fundamental que o poder público forneça os equipamentos de proteção individual necessários, assim como orientações para o autocuidado, e evitar a exposição dos catadores ao calor extremo, quando possível, por meio do fornecimento de roupas adequadas e distribuição de água potável.

Política de referência:

PL 117/2025: Dispõe sobre a instituição da Política Pública de incentivo à Coleta Seletiva com Inclusão Social e Econômica

das Catadoras e dos Catadores de Materiais Recicláveis de Curitiba - Pró-Catador, o sistema de logística reversa, seu Conselho Gestor e dá outras providências.

Autora: Vereadora Professora Josete (PT)

Cidade: Curitiba - PR

Acesso ao texto



TEMA 2: Proteção de Áreas Verdes, Ecossistemas e Biodiversidade

A expansão urbana é uma das grandes causas da destruição de florestas e áreas verdes, e coloca em risco a saúde dos ecossistemas e as espécies de plantas e animais que vivem neles. O crescimento desordenado das cidades no Brasil tem contribuído para a extinção de espécies, a desconfiguração dos rios e um grande desequilíbrio ambiental. Como resultado, **estamos construindo cidades desconectadas da Natureza**, gerando vários problemas sociais e econômicos.

Cidades que crescem isoladas do meio ambiente sofrem mais com a poluição, com o calor extremo, a falta d'água, o risco de enchentes, deslizamentos e outros eventos climáticos extremos. Isso porque a Natureza fornece uma quantidade enorme de serviços ecossistêmicos, ou seja, benefícios que os ecossistemas geram para as pessoas, como a purificação do ar, controle de temperaturas, proteção dos solos, absorção, filtragem e fornecimento de água limpa, entre tantos outros. **Sem eles, as cidades ficam cada vez menos resilientes.**

As áreas verdes e a biodiversidade são a base silenciosa que sustenta nossa vida cotidiana. São elas que garantem o ar que respiramos, a água que bebemos e a fertilidade dos solos que produzem nossos alimentos. Por isso, políticas públicas de proteção do meio ambiente nas cidades devem ir muito além da simples arborização urbana. **Devem envolver a criação de novas áreas verdes integradas à cidade, a boa gestão de parques e praças, o monitoramento e controle do desmatamento, a criação de áreas de preservação permanente e a restauração de áreas degradadas, a proteção da biodiversidade nativa, a criação de corredores ecológicos para reconectar habitats fragmentados, entre tantas outras.**

Proposta 3: Aumentar o número de áreas verdes na cidade de maneira inovadora e integrada ao convívio urbano

O aumento do número de áreas verdes tem potencial de agregar muitos benefícios para as pessoas, sobretudo as que vivem nas periferias e em áreas de risco ambiental e climático. Substituir espaços de concreto por áreas verdes **reduz o calor extremo e as chamadas “ilhas de calor”**, áreas da cidade com temperaturas médias muito maiores que a média, aumentando o conforto térmico para a população. Esse benefício é especialmente relevante nas periferias, onde normalmente a quantidade de áreas verdes é muito menor em relação às áreas nobres.

Além disso, as áreas naturais são grandes aliadas na absorção da água, ajudando a combater enchentes. Também têm papel importante na filtragem do ar e sequestro de carbono, reduzindo a quantidade de poluentes que respiramos e ajudando na mitigação climática, resultado do processo de retirada da atmosfera dos gases que contribuem para o efeito estufa. Ruas arborizadas são também mais convidativas para caminhar, ou seja, estimulam a mobilidade ativa e a convivência urbana.

Por fim, as áreas verdes urbanas contribuem para a recuperação dos ecossistemas que são essenciais para a vida humana, criando espaços para a reprodução de animais, desde insetos polinizadores, essenciais para a agricultura, até pássaros e mamíferos. Para isso, é importante que as iniciativas para aumento das áreas verdes urbanas utilizem sempre espécies de plantas nativas da região, para evitar a dispersão de plantas exóticas invasoras que comprometem a biodiversidade local e, sempre que possível, estimular a plantação de árvores de grande porte, que são mais eficazes para o sequestro de carbono e regulação da temperatura e ainda podem servir de habitat para centenas de espécies animais.

Política de referência:

PL 378/2025: Dispõe sobre a autorização de criação do Programa Vagas Verdes nas vias do município de São Paulo e dá outras providências.

Autores: Vereadores Renata Falzoni (PSB), Marina Bragante (REDE), Nabil Bonduki (PT), Sandra Santana (MDB), Silvinho Leite (UNIÃO), Gilberto Nascimento (PL), João Jorge (MDB), Fábio Riva (MDB) e Marcelo Messias (MDB)

Cidade: São Paulo - SP

Acesso ao texto



Proposta 4: Estimular a criação, expansão e proteção legal das Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos municípios

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) são faixas de vegetação preservada nas margens de qualquer curso d'água natural, seja ele perene ou intermitente. O Código Florestal (Lei 12.651/2012) estabelece, em seu Artigo 4o, as larguras mínimas das faixas de vegetação nas margens dos rios, lagos e outros corpos d'água. No entanto, mudanças na legislação, por meio da Lei 14.285/2021, transferiram aos municípios o poder de delimitação das próprias APPs, colocando em risco os parâmetros previamente estabelecidos pelo Código Florestal e, por consequência, as próprias áreas de preservação.

A preservação das matas ciliares, isto é, que margeiam os corpos d'água, é importante por uma série de razões. Essa vegetação protege o solo contra a erosão e o leito dos rios do processo de assoreamento, além de atuar como uma barreira natural contra a poluição. As matas ciliares também são essenciais para o controle dos movimentos naturais das cheias dos rios, evitando alagamentos no entorno urbano. Assim como as demais áreas verdes da cidade, as áreas de preservação permanente são fundamentais para a provisão de diferentes serviços ecossistêmicos, como conforto térmico, purificação, recuperação e regulação do ciclo da água, sequestro de carbono, além da recuperação da biodiversidade a nível local. Por isso, é essencial que os municípios criem legislação de proteção das APPs em conformidade com o Código Florestal brasileiro, impedindo retrocessos na preservação ambiental e garantindo segurança jurídica por meio do respaldo à legislação federal no território. O projeto de lei proposto pela Agenda, nesse sentido, resgata parâmetros do Código Florestal para definição das APPs, mas pode ser complementado por outros elementos do seu artigo 4o, de acordo com as características

físico-naturais de cada município.

Política de referência:

PL 108/2022: Disciplina as Áreas de Preservação Permanente (APPs), em zonas rurais e urbanas, no Município de Vinhedo.

Autores: Vereadores Luiz Vieira (REDE) e Nayla de Souza (REDE)

Cidade: Vinhedo - SP

Acesso ao texto



Instituto Cidades Sustentáveis

“As áreas verdes urbanas cumprem uma série de funções socioambientais, desde o fortalecimento da biodiversidade em si até a realização de importantes serviços ecossistêmicos, como a redução das ilhas de calor, suporte para a fauna local, combate de uma série de fenômenos como a insolação, trazendo sombra, conforto térmico e umidade, fora a proteção do solo e o combate à erosão.

No entanto, não adianta que a cidade tenha cobertura vegetal, mas que não esteja bem distribuída pela cidade. São Paulo é um mau exemplo nesse sentido porque apesar de ter quase metade da área da cidade coberta com vegetação, essas áreas estão concentradas em regiões preservadas específicas, enquanto que no meio da cidade aquilo o que geralmente chamamos de arborização viária, para além dos parques e praças, ainda é muito insuficiente. E esse é um dos principais pontos que a gente ainda pode melhorar nas cidades brasileiras: proteger,

defender, valorizar as áreas que já têm cobertura vegetal e estimular o seu uso pela população, mas também pensar em como ter uma política própria de cada cidade, seguindo as diretrizes do novo Plano Nacional de Arborização Urbana, atualmente em construção, para que a cidade tenha uma área maior coberta por árvores.”

Igor Pantoja, Coordenador de Relações Institucionais do Instituto Cidades Sustentáveis

TEMA 3: Educação Ambiental e Letramento Climático

A Educação Ambiental e o Letramento Climático são dois pilares fundamentais para a construção de uma sociedade que forme novas gerações preocupadas com o meio ambiente e que sejam protagonistas da transição para um desenvolvimento sustentável.

A Educação Ambiental, por meio de atividades pedagógicas, currículos transversais, políticas educacionais e a garantia de contato com a Natureza nas escolas e creches, cumpre um papel importantíssimo na formação das novas gerações. Mais do que isso, **a educação ambiental deve ir além dos currículos**. É fundamental que ela inclua o contato com a natureza e o envolvimento das comunidades escolares e das famílias, transformando efetivamente a relação estabelecida entre as pessoas e a Natureza.

De forma complementar, Letramento Climático significa o conjunto de ações para desvendar os termos técnicos relacionados às mudanças climáticas para aproximar a Ciência da realidade da população, fazendo com que mais e mais pessoas compreendam a importância da ação climática. **Propostas nesses temas devem estimular discussões**

aprofundadas sobre as causas e consequências das mudanças climáticas, seus impactos no nosso dia a dia e as diferentes formas de agir coletivamente para combater o problema.

Parlamentares podem ser protagonistas de um movimento para levar conhecimento e conscientização à população, inclusive às crianças e adolescentes, seja por meio de legislação ou mesmo pelo contato direto com as comunidades, estruturando espaços formais e informais de compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre os impactos da crise do clima e as vantagens de um desenvolvimento inclusivo e sustentável.

Proposta 5: Promover a educação ambiental e climática de forma transversal, garantindo às crianças e adolescentes o direito e acesso à Natureza

Esta proposta considera que a Educação Ambiental deve ir além de currículos, e deve ser estimulada por meio do aumento do contato das crianças e adolescentes com a Natureza. A chamada **“Educação baseada na Natureza”** considera que reconectar crianças e adolescentes com o meio ambiente pode não só trazer benefícios significativos para sua saúde e bem-estar, como também estimular o aprendizado sobre a importância da conservação ambiental.

Nesse sentido, é fundamental garantir o aumento de áreas verdes sobretudo nas escolas, nos seus entornos e também nos espaços públicos de trajeto das crianças e adolescentes às escolas, para que sejam mais verdes, agradáveis e saudáveis. O ambiente escolar, portanto, pode ser visto como espaço estratégico para a mobilização climática e produção de novas legislações para garantir comunidades mais sustentáveis.

Por isso, como referência a essa proposta, a Agenda apresenta o projeto de lei que efetiva o **direito de crianças e adolescentes à Natureza com absoluta prioridade**. Idealizado pelo Instituto Alana, o projeto foi inicialmente apresentado na Câmara dos

Deputados (PL 2225/2024) e tem sido replicado em diferentes estados e municípios, adaptado aos contextos locais. Em sintonia com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, o PL dá um passo importante com a construção de uma política pública transversal e completa sobre Educação Ambiental e letramento climático.

Para consulta

PL 2225/2024: Dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à Natureza com absoluta prioridade e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto 1981; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Autora: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD-RJ)

Acesso ao texto



PLs da Educação baseada na Natureza protocolados nos municípios

PL 872/2025: Cria a Política Criança e Natureza Rio que dispõe sobre a implantação de áreas verdes em creches e escolas de educação infantil da rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Autora: Vereadora Thais Ferreira (PSOL)

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Acesso ao texto



PL 566/2025: Cria a Política Municipal Integrada para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à Natureza e ao Meio Ambiente Saudável – PMIDCNMAS com absoluta prioridade, altera a Lei nº11.123 de 22 de novembro de 1991 e a Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, que “institui a política municipal de mudanças climáticas”.

Autora: Vereadora Marina Bragante (REDE)

Cidade: São Paulo – SP

Acesso ao texto



PL 221/2025: Cria a Política Municipal Integrada para a efetivação do direito de crianças e adolescentes à Natureza e ao Meio Ambiente Saudável e dá outras providências.

Autor: Vereador André Fraga (PV)

Cidade: Salvador – BA

Acesso ao texto



Instituto Alana

“Incluir mais Natureza na educação fortalece a saúde e o aprendizado dos estudantes e contribui para a adaptação das escolas e das cidades à crise climática.

As crises socioambientais são também uma crise dos direitos das crianças. Meninos e meninas, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade, são vítimas de problemas que não criaram e pelos quais sofrem e sofrerão as consequências por toda a vida. Além dos impactos gerados pela crise climática, da perda de biodiversidade e da poluição, as crianças vivenciam outra crise menos debatida: o declínio significativo na qualidade e quantidade de acesso e conexão com a Natureza.

A escola é fundamental para garantir a proteção social dos estudantes e tem papel estratégico no desenvolvimento de práticas que respondam aos desafios que a humanidade precisa enfrentar. Para que a escola seja um local de aprendizado e segurança, sua infraestrutura precisa estar adaptada às mudanças climáticas; seu currículo precisa impulsionar o desenvolvimento de habilidades para o combate às crises socioambientais; ela precisa se conectar com a realidade dos estudantes, com o entorno, com o território e com a comunidade; e, por fim, ela precisa ser integrada e priorizada nas políticas de adaptação das cidades.

O que compõe uma Educação Baseada na Natureza?

Infraestrutura: Restaurar espaços abertos inspirados nos ecossistemas locais; usar superfícies permeáveis e que reduzam calor (terra, grama, pedras, coberturas vegetais); implantar manejo integrado da água (captação e reúso de chuva, eficiência hídrica, drenagem); ampliar sombreamento para uso de áreas externas e menor demanda por refrigeração; reaproveitar elementos naturais em brinquedos e mobiliário; realizar avaliação de riscos climáticos e protocolos de gestão.

Currículo: Usar intencionalmente ambientes ao ar livre para brincar, aprender e fortalecer vínculos com a natureza; a partir de vivências no pátio e no território; desenvolver conhecimento crítico, habilidades e competências que promovam o protagonismo de crianças e adolescentes na transição verde; fomentar a educação para redução de riscos de desastres.

Comunidade: Implementar medidas que favoreçam o uso do entorno das escolas e territórios educativos como intervenções de urbanismo tático que visem acalmar o tráfego no entorno escolar, reduzindo velocidade e fluxo para diminuir emissões e aumentar a segurança viária; revitalizar praças e espaços públicos próximos, criando locais de convivência, brincadeira e aprendizado, fortalecendo a educação integral e o território educativo.

Cidade: Integrar escolas aos planos de adaptação e prevenção com a construção de novas escolas apenas fora de áreas de risco (alagamento, deslizamento, calor e poluição do ar) e adaptação das existentes; estabelecer plano de ação que priorize o direito à educação e o acolhimento da comunidade escolar em emergências; reconhecer pátios como áreas verdes, com recursos técnicos e planejamento intersetorial; abrir pátios nos fins de semana para ampliar as áreas verdes disponíveis à população.”

TEMA 4: Mobilidade Urbana Limpa e Sustentável

A mobilidade urbana ainda representa um grande desafio para as cidades brasileiras. Os espaços urbanos foram pensados, muitas vezes, para priorizar e facilitar a presença de carros de transporte individual em detrimento de outros veículos menos poluentes como transportes coletivos, bicicletas e até mesmo vias para pedestres. O crescimento da frota de veículos

particulares, somado à falta de planejamento, resultou em congestionamentos, aumento da poluição e emissões de gases de efeito estufa. **Esses problemas não só afetam a qualidade de vida da população, mas também contribuem diretamente para a crise climática e de saúde pública.** Por isso, é fundamental repensar a forma como as pessoas se movem nas cidades, priorizando soluções que sejam eficientes, inclusivas e sustentáveis.

Nesse sentido, repensar a forma como as pessoas se movimentam e se locomovem pela cidade é fundamental para combater engarrafamentos intensos, emissões poluentes, e poluição sonora, buscando adaptar as cidades para combater os impactos da crise climática que o mundo enfrenta hoje. Pode-se dizer que a **mobilidade urbana define como as pessoas se encontram, trabalham e vivem na cidade. Apostar em transportes coletivos de qualidade, ciclovias e espaços para pedestres significa devolver tempo às famílias, reduzir o estresse do trânsito e promover uma vida mais saudável.** Além do mais, cidades que priorizam a mobilidade sustentável são mais inclusivas, pois garantem que todos, independentemente de sua renda ou localização, possam acessar serviços e oportunidades.

Portanto, garantir a implementação de uma rede de transportes urbanos que seja eficaz, eficiente e sustentável é imprescindível para garantir que as cidades sejam mais sustentáveis e mais ecológicas. É preciso considerar que o cotidiano das pessoas se dá em deslocamento e, por isso, garantir maior eficácia, maior integração e maior sustentabilidade entre os meios de transporte é fundamental e central para garantir a transformação das cidades em referências de sustentabilidade.



Proposta 6: Estimular a mobilidade ativa e o acesso à cidade, com infraestrutura sustentável e eficiente para pedestres e ciclistas

Pensar em uma forma de incluir, de maneira segura e sustentável, ciclistas e pedestres, é fundamental para garantir uma mobilidade urbana mais sustentável, eficaz, segura e ecológica. Por isso, ambos os Projetos de Lei aqui apresentados versam sobre esses temas.

Garantir que as cidades possam receber, de forma segura, pedestres e ciclistas é uma forma de incentivar a utilização de meios de transporte alternativos, deixando automóveis individuais, como os carros, em segundo plano. Portanto, ambos os textos aqui sugeridos buscam **reforçar uma lógica coletiva e sustentável, não individualista, de mobilidade urbana, reforçando a importância de vias seguras e bem planejadas para ciclistas e pedestres**, assim como mencionam também a necessidade de integração entre os meios de transporte já citados neste documento.

Diferentes cidades pelo mundo têm conduzido transformações sustentáveis significativas por meio de investimentos inovadores em mobilidade. Essa transição passa pelo planejamento de **políticas centradas verdadeiramente nas pessoas**, e não no transporte individual. Essa simples mudança de mentalidade pode efetivar mudanças profundas na maneira como decidimos nos locomover, contribuindo para a superação de grandes problemas de mobilidade que criamos para as cidades brasileiras. É disso que tratam os PLs aqui propostos: estimular a mobilidade ativa, a convivência urbana, a diversidade de opções sustentáveis para se locomover e a implementação das infraestruturas necessárias para fazer essa mudança acontecer.

Políticas de referência:

PL 423/2021: Institui o Programa "Bicicletar" no município de Campina Grande e dá outras providências.

Autora: Vereadora Jô Oliveira (PCdoB)

Cidade: Campina Grande (PB)

Acesso ao texto



PL 281/2023: Institui a Política de Mobilidade a Pé para o Distrito Federal, cria o Comitê Técnico da Mobilidade a Pé e dá outras providências.

Autor: Deputado Distrital Max Maciel (PSOL-DF)

Distrito Federal

Acesso ao texto



União dos Ciclistas Brasileiros

“A mobilidade urbana sustentável no Brasil enfrenta enormes desafios estruturais e sociais. As cidades seguem sendo planejadas para priorizar os veículos motorizados individuais, em detrimento dos modos ativos e do transporte público coletivo. Isso resulta em elevados índices de poluição do

ar, emissões de gases de efeito estufa, engarrafamentos, sinistros de trânsito e exclusão social, impactando de forma mais grave as populações de baixa renda, jovens, idosos e pessoas negras. Focando apenas nas questões de poluição do ar e emissões de GEE. O setor de transportes é atualmente o principal emissor dentro das cidades, onde habita a maior parte da população mundial. Além disso, a falta de integração entre políticas urbanas, ausência de financiamento estável e desigualdade de investimentos entre modos de transporte perpetuam um modelo de mobilidade que aprofunda injustiças ambientais e sociais. É urgente reconhecer que a eletrificação da frota de carros, ônibus e caminhões, embora necessária, não pode ser vista como a única solução: sem uma mudança estrutural no planejamento urbano, ela corre o risco de reforçar desigualdades.

Superar esses desafios exige a adoção de medidas ousadas, consistentes com os compromissos climáticos e com a Política Nacional de Mobilidade Urbana. É necessário priorizar os modos ativos e coletivos, reduzir velocidades, desestimular o uso excessivo do automóvel e reorganizar o espaço urbano para garantir segurança viária, inclusão e qualidade de vida. A integração entre os modos ativos e o transporte coletivo de média e alta capacidade, especialmente os sistemas sobre trilhos e novas tecnologias limpas, é fundamental para viabilizar uma transição energética justa e socialmente inclusiva. Investimentos em infraestrutura ciclovitária e de caminhabilidade, fiscalização efetiva, subsídios ao transporte coletivo e campanhas de conscientização são caminhos viáveis para transformar a mobilidade urbana. Essas soluções demandam vontade política, articulação entre diferentes níveis de governo e a participação ativa da sociedade civil organizada. Nesse sentido, os projetos legislativos mapeados pela Agenda Climática das Cidades representam passos importantes. O PL 423/2021, que cria o programa Bicicletar em Campina Grande,

fortalece o acesso democrático ao uso da bicicleta e pode inspirar iniciativas semelhantes em outras cidades brasileiras. Já o PL 281/2023, que institui a Política de Mobilidade a Pé no Distrito Federal, responde a uma demanda histórica por valorização da caminhada, o modo mais utilizado e, paradoxalmente, mais negligenciado no planejamento urbano. Ambos os projetos contribuem para reorientar a mobilidade em direção a um modelo mais justo, seguro e sustentável, em sintonia com os princípios de cidades vivas e resilientes.”

TEMA 5: Agricultura sustentável e alimentação saudável

A produção e o consumo de alimentos estão entre as principais fontes de emissão de gases de efeito estufa no mundo. No Brasil, essa realidade é ainda mais marcante: mudanças no uso da terra e a agropecuária respondem por cerca de **70% das emissões nacionais**, de acordo com dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Esse impacto vem principalmente do desmatamento para abertura de novas áreas, do uso intensivo de água e das altas emissões de metano.

Pode parecer uma pauta restrita ao campo, mas os sistemas alimentares estão diretamente relacionados com as emissões das cidades. Ao falar em política climática municipal, é essencial medir também as emissões indiretas - aquelas que acontecem fora do território, mas que estão ligadas ao que a cidade consome diariamente. Por isso, **repensar a forma como se produz e consome alimentos é um passo central para o desenvolvimento sustentável**. As cidades podem e devem assumir protagonismo nesse processo, criando políticas públicas orientadas por critérios ambientais, sociais e nutricionais. O impacto ambiental de um município vai além de suas fronteiras, e cada liderança local tem responsabilidade

em buscar soluções para reduzir impactos.

Há caminhos concretos para isso: fortalecer a agricultura orgânica e agroecológica, valorizar a produção local, apoiar pequenos agricultores, estimular hortas urbanas e investir na alimentação escolar saudável para crianças e jovens. Também é importante criar incentivos para o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, como os de origem vegetal. Quando o município incentiva uma produção e um consumo de alimentos mais responsáveis, está cuidando ao mesmo tempo do clima, da economia local e da qualidade de vida da população. Para que a alimentação seja aliada da saúde humana e da sustentabilidade ambiental, o consumo de frutas, verduras, legumes, nozes e leguminosas precisa dobrar nos próximos anos. Esse é um desafio, mas também uma grande oportunidade de ação para os municípios brasileiros.

Proposta 7: Estimular o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis a nível local, com produção de alimentos orgânicos e fortalecimento da agricultura de base comunitária

Sistemas alimentares saudáveis e de baixo impacto ambiental precisam estar no centro das políticas públicas voltadas à saúde das pessoas e do planeta. Incentivar o consumo de leguminosas, grãos, frutas, verduras, legumes e plantas alimentícias não convencionais (PANCS) amplia a diversidade alimentar e reduz a dependência de ultraprocessados.

A adoção de dietas sustentáveis é reconhecida como uma das estratégias mais eficazes para mitigar a crise climática, preservar recursos naturais e promover a saúde humana. Quando o município usa suas compras governamentais para priorizar alimentos sustentáveis, ele fortalece sistemas de produção locais e resilientes.

Por isso, escolas, hospitais e centros de assistência social precisam ser referência nessa agenda, priorizando a aquisição

de alimentos da agricultura familiar e de produtores locais, especialmente os de base agroecológica. Essa estratégia promove bem-estar, fortalece a economia regional, gera emprego e renda, além de reduzir desigualdades no acesso a refeições nutritivas.

O PL 1128/2025, da Vereadora Renata Falzoni, caminha nessa direção ao propor **cardápios municipais sustentáveis**, com diversidade, qualidade nutricional e valorização da produção local, assegurando alimentos mais saudáveis e aliados do clima nos espaços públicos. Já o PL 344/2023, em co-autoria dos vereadores George Hato (MDB), Waldir Júnior (PSD), Mariana Bragante (Rede), Keit Lima (PSOL), Luna Zarattini (PT) e Renata Falzoni (PSB), contribui ao restringir a oferta de ultraprocessados nas escolas, protegendo a saúde das crianças e estimulando compras públicas mais sustentáveis e conectadas à agricultura comunitária.

Políticas de referência:

PL 1128/2025: Institui o Programa de Cardápio Municipal Sustentável nas unidades de alimentação sob administração municipal, com vistas à promoção de uma alimentação saudável, sustentável e socialmente responsável.

Autora: Vereadora Renata Falzoni (PSB)

Cidade: São Paulo – SP

Acesso ao texto



PL 344/2023: Dispõe sobre a proibição de alimentos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas no município de São Paulo.

Autores: Vereadores George Hato (MDB), Waldir Júnior (PSD), Marina Bragante (REDE), Keit Lima (PSOL), Luna Zarattini (PT) e Renata Falzoni (PSB)

Cidade: São Paulo - SP

Acesso ao texto



Sociedade Vegetariana Brasileira

“O fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis e de baixo carbono passa, necessariamente, pelo uso das compras públicas como instrumento de transformação. Os alimentos adquiridos pelos municípios precisam estar alinhados tanto ao enfrentamento das mudanças climáticas quanto à promoção da saúde da população.

A adoção de cardápios municipais sustentáveis reduz o impacto ambiental da alimentação, fortalece a agricultura familiar e a produção local, e melhora os indicadores de saúde pública ao diminuir a dependência de ultraprocessados e ampliar o acesso a alimentos frescos e nutritivos. Além disso, contribui para enfrentar os chamados desertos alimentares – regiões onde o acesso a alimentos in natura ou minimamente processados é restrito, garantindo refeições de qualidade em áreas mais vulneráveis.

Nesse contexto, iniciativas como o PL 1128/2025 e o PL 344/2023 representam avanços importantes e devem ser estimuladas nos municípios brasileiros. Essas políticas públicas colocam os alimentos sustentáveis na linha de frente tanto do combate às mudanças climáticas quanto da resposta à insegurança alimentar, conectando saúde, meio ambiente e justiça social

em uma mesma agenda.

Ao adotar cardápios sustentáveis, as cidades avançam na construção de sistemas alimentares de baixo carbono e de maior qualidade nutricional. Trata-se de uma medida prática, com efeitos diretos na redução de emissões, na valorização da agricultura familiar, na dinamização da economia local e na melhoria dos indicadores de saúde pública.”

EIXO 2: RESPOSTA À EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA

TEMA 6: Justiça climática e enfrentamento ao racismo ambiental

O racismo ambiental é, sem dúvidas, um dos maiores problemas causados pela realidade das mudanças climáticas. Em um país com níveis de desigualdade social tão expressivos como o Brasil, o racismo climático deve estar presente em todas as discussões sobre meio ambiente e clima, de forma transversal e incisiva.

A crise climática não impacta igualmente todas as pessoas. Comunidades periféricas, empobrecidas e com pouco acesso a infraestruturas básicas tendem a ser mais vulneráveis aos efeitos da crise climática. No geral, são as populações não-brancas as que sentem com mais impacto e pagam com mais frequência o preço pelo descuido das cidades com a urgência da questão climática. Entende-se que essa agenda tem o papel de combater o racismo ambiental por meio do planejamento urbano, reconhecendo que enchentes, deslizamentos e a poluição atingem de forma mais dura e cruel as populações negras, indígenas e periféricas. Tem-se como objetivo a transformação da política urbana de uma ferramenta de exclusão em um motor de justiça climática.

Garantir que as pessoas mais afetadas pela crise climática estejam no centro das políticas públicas é fundamental para assegurar uma política ambiental transversal efetiva, colocando no centro de debate os grupos que, historicamente, foram excluídos dos fóruns políticos e decisórios.

Proposta 8: Proteger comunidades urbanas vulnerabilizadas dos impactos já sentidos das mudanças climáticas e das consequências da exclusão urbana

Esta proposta busca colocar a questão da justiça climática e o combate ao racismo ambiental como política transversal, posicionando as comunidades mais fragilizadas no centro da Agenda.

Nesse sentido, o PL 1138/2024, protocolado na Câmara Legislativa do Distrito Federal, busca trabalhar com a questão do combate ao racismo ambiental entendendo que **não é possível combater a crise climática sem endereçar, simultaneamente, as desigualdades sociais que aprofundam o racismo ambiental**. Assim, o PL dialoga com as propostas desta Agenda por meio da transformação da política urbana em um objeto de transformação social, incluindo as pessoas e as regiões que sempre estiveram excluídas e que também sofrem mais com os efeitos e impactos da crise climática global.

É necessário um conjunto de ações abrangentes para endereçar o problema do racismo climático nas cidades, como a implementação de planos de contingência para cenários de emergências climáticas, ações de prevenção e conscientização com participação e protagonismo das comunidades, melhoria dos sistemas de monitoramento de riscos, entre outros. Adicionalmente, é importante preparar as cidades para uma transição gradual para um desenvolvimento limpo e sustentável com foco na redução das vulnerabilidades existentes, buscando a prevenção da disseminação de doenças, segurança alimentar,

proteção da infraestrutura urbana, e outros elementos contidos no PL proposto abaixo.

Política de referência:

PL 1138/2024: Institui a Política Distrital de Atenção às Emergências Climáticas, Prevenção aos Desastres Ambientais e Combate ao Racismo Ambiental.

Autor: Deputado distrital Max Maciel (PSOL-DF)

Distrito Federal

Acesso ao texto



Associação GRIS Espaço Solidário

Justiça Climática é Justiça Social: Vozes da Periferia que Não se Calam

“Sou mulher negra, mãe, liderança comunitária na periferia de Recife — e todos os anos, vejo meu território ser engolido pelas chuvas, pela lama e pela negligência. Não é só o céu que desaba: é o descaso histórico que se repete. As enchentes que atingem nossas comunidades não são apenas fenômenos naturais. São consequências diretas de um modelo urbano racista, que empurra nossos corpos para áreas de risco e nos silencia nas decisões que deveriam nos proteger. A cada alagamento, a cada deslizamento, é como se o Estado dissesse que nossas vidas são descartáveis.

Em 2022, a comunidade de Vila Arraes, no bairro da Várzea, viveu seu pior episódio de enchente. A água chegou a mais de cinco metros de altura em alguns pontos. Casas foram

arrastadas, cobertas por lama, e o estado de calamidade pública foi decretado. Mas, mesmo diante da tragédia, o que mais doeu foi a ausência de respostas, de escuta, de cuidado. Foi a partir dessa dor que nasceu a ação. A Associação Gris, junto com a comunidade e o Departamento de Geografia da UFPE, desenvolveu o Plano Comunitário de Adaptação, Gestão de Riscos e Contingência. Desde 2023, esse plano tem mantido Vila Arraes mais segura e preparada para enfrentar enchentes e inundações. Em 2024, foi reconhecido nacionalmente com o Selo Periferia Sem Risco, por sua inovação e impacto direto na vida das pessoas. Esse plano não é apenas técnico — é profundamente humano. Nele, desenvolvemos ações de prevenção, protocolos claros de atuação durante os eventos extremos, comunicação territorial efetiva, priorização de famílias mais vulneráveis, letramento climático e um sistema de monitoramento comunitário do clima. É uma rede viva de cuidado, construída por quem vive o risco e transforma vulnerabilidade em potência.

A justiça climática, pra mim, não é um conceito distante — é urgência cotidiana. É garantir que nossas comunidades estejam no centro das políticas de adaptação, mitigação e gestão de riscos. Não dá mais pra aceitar planos feitos sem escuta, sem presença, sem afeto. Precisamos construir juntos: Estado, universidades, iniciativa privada e, principalmente, nós, que vivemos o impacto na pele. Planos comunitários de contingência não são apenas ferramentas técnicas. São instrumentos de resistência, de cuidado e de sobrevivência. Combater o racismo ambiental é reconhecer que nossos territórios têm saberes, têm força, têm voz. E essa voz precisa ecoar nas decisões que moldam o futuro da cidade. Porque justiça climática, aqui na periferia, é também justiça social. É dizer que nossas vidas importam. E que não vamos mais aceitar ser invisíveis.”

Joice Paixão, presidenta da Associação Gris Espaço Solidário

TEMA 7: Proteção contra chuvas intensas e enchentes

Tempestades intensas são um dos eventos climáticos extremos mais sentidos hoje nas cidades. O aumento da frequência e intensidade das chuvas tem causado transtornos às dinâmicas urbanas, impactando principalmente comunidades periféricas e já socialmente vulnerabilizadas. Enchentes e alagamentos têm causado cada vez mais prejuízos materiais e humanos, prejudicando os serviços urbanos, comprometendo moradias e vitimizando pessoas inocentes.

As enchentes são intensificadas pela substituição das áreas verdes por espaços de concreto incapazes de absorver a água de volta ao solo, além do aterramento de rios e canais e eliminação das matas ciliares. Nesse contexto, soluções de “infraestrutura cinza” têm se mostrado insuficientes para reverter o problema. É fundamental, portanto, integrar redes de drenagem urbana com Soluções baseadas na Natureza (SbNs), recuperando a capacidade do solo de absorver a água e dando espaço para os rios seguirem seus cursos naturais. O preparo das cidades para lidar com as chuvas passa necessariamente por sua reconexão com o ambiente natural, buscando o planejamento inteligente e ecológico da drenagem pluvial.

Proposta 09: Aprimorar a infraestrutura para gestão de água da chuva com Soluções baseadas na Natureza, visando melhorar a drenagem urbana e evitar o risco de enchentes

Esta proposta objetiva estimular a implementação de mecanismos sustentáveis e baseados na natureza como instrumentos de infraestrutura de drenagem urbana, para recuperar a capacidade dos ecossistemas de filtrar e absorver a água e devolvê-la ao seu ciclo natural sem o acúmulo excessivo na superfície.

Para isso, a Agenda se apoia no conceito de “cidade-esponja”, que trata do planejamento de áreas urbanas para absorver, reter e reutilizar a água da chuva por meio de soluções baseadas na natureza e infraestrutura verde, como criação de áreas verdes,



adoção do asfalto ecológico, implementação de telhados verdes, jardins de chuva, entre outros, para evitar enchentes, reduzir o risco de inundações e melhorar a sustentabilidade urbana. O conceito, idealizado pelo arquiteto chinês Kongjian Yu, tem sido adotado por cidades em todo o mundo como estratégia de adaptação a eventos climáticos extremos.

O PL 8365/2024, sancionado no Rio de Janeiro (RJ), e o PL 332/2025, protocolado em Porto Alegre (RS), buscam implementar estruturas inspiradas nas cidades-esponja e podem ser combinados para a proposição de novos projetos de lei adaptados a contextos locais específicos.

É importante deixar claro, no entanto, a relevância de combinar essas estruturas com um esforço de planejamento urbano focado na proteção das comunidades vulnerabilizadas. Nesse sentido, parlamentares podem propor iniciativas complementares para evitar a ocupação de áreas de risco como margens de rios, encostas de morros e fundos de vale, frear a degradação ambiental e a substituição de áreas verdes, e estimular a proteção das áreas de preservação permanente localizadas nas margens dos corpos d'água.

Políticas de referência:

PL 1928/2023: Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências.

Autores: Vereadores William Siri (PSOL), Marcos Braz (PL), Monica Cunha (PSOL), Monica Benicio (PSOL) e Dr. Marcos Paulo (PSOL).

Cidade: Rio de Janeiro - RJ

Acesso ao texto



PL 332/2025: Institui as Zonas de Resiliência Climática e a Política de Cidade-Esponja no município de Porto Alegre e dá outras providências.

Autor: Vereador Giovanni Culau e Coletivo (PCdoB)

Cidade: Porto Alegre - RS

Acesso ao texto



Instituto Lia Esperança

“As enchentes trazem grandes danos para as comunidades, causando mortes, desalojamentos, perdas de bens materiais e prejuízo econômico, além de danificar a infraestrutura, prejudicar o meio ambiente com a poluição dos rios, entre outros. São as comunidades vulneráveis localizadas em áreas de risco as atingidas por conta da falta de planejamento urbano. O descarte inadequado do lixo agrava essa situação e traz impactos muito ruins. Nós aqui na Vila Nova Esperança temos feito de tudo para não causar tanto impacto com o lixo. Mas nossos governos estão muito concentrados no centro da cidade, e olham muito de cima para baixo. Acho que eles têm que começar a olhar de baixo para cima, isto é, olhar para as comunidades e as periferias, e deveriam investir em infraestrutura como sistemas de drenagem eficiente e soluções naturais como restauração de bacias hidrográficas, além do planejamento urbano para desocupar áreas de risco e ajudar as pessoas que estão nessas áreas, dando mais opções de moradia, porque essas pessoas acabam indo para as áreas de risco não porque querem ficar ali, mas porque não sobra

opção.

É preciso também ações de monitoramento e alerta, assim como campanhas para a conscientização ambiental e descarte adequado do lixo. É preciso que o governo chegue nas comunidades para fazer reuniões, oficinas, palestras falando sobre esses assuntos e não só ficar distribuindo cartilhas, porque afinal ninguém lê.

É muito importante também ter iniciativas como hortas nas comunidades. Quando a gente faz os canteiros para plantar, isso evita que a água escorra de qualquer jeito, mas permite que tenha um direcionamento sobre os canteiros. Então as hortas são muito positivas, e deveriam estar não só nas comunidades, mas na cidade inteira. São muitos os benefícios: além de ajudar o clima e a diminuir o aquecimento, elas garantem alimentação saudável e ajudam no combate às enchentes. Na horta que construímos na comunidade, eu pensava que ela ia só trazer alimentos, mas foi um engano, nossa horta trouxe educação alimentar e ambiental, empreendedorismo e proteção contra as chuvas.”

Lia Esperança, fundadora do instituto e liderança comunitária da Vila Nova Esperança

TEMA 8: Proteção contra temperaturas extremas

O aumento das ondas de calor já é uma das consequências mais imediatas e perceptíveis da crise climática, trazendo impactos diretos à saúde, à economia e à vida nas cidades. No Brasil, onde muitas regiões já convivem com temperaturas elevadas, o poder público precisa se preparar para responder de forma rápida e estruturada a esse desafio.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que cerca de **70% da força de trabalho global está exposta a riscos significativos à saúde relacionados ao clima**. Trabalhadores em

atividades ao ar livre, como na construção civil e em serviços urbanos, estão entre os mais vulneráveis. Entre os problemas mais frequentes estão câncer de pele, doenças cardiovasculares e respiratórias, disfunções renais e transtornos de saúde mental.

Nesse cenário, a **preparação municipal para o calor extremo deve ser tratada como prioridade de saúde pública e proteção social**. Isso implica fortalecer sistemas de alerta em linguagem simples e acessível, garantir pontos de hidratação e áreas de sombra em espaços de grande circulação, adaptar jornadas e condições de trabalho para reduzir a exposição de quem mais sofre com as altas temperaturas e adotar medidas específicas para proteger crianças, idosos e populações em situação de vulnerabilidade social.

De forma complementar, é indispensável aumentar a resiliência da infraestrutura urbana e da economia local, por meio de investimentos e sistemas de alerta precoce que permitam às cidades enfrentar episódios extremos com menor impacto. Ao agir de maneira preventiva e coordenada, os municípios não apenas reduzem riscos imediatos, mas também constroem comunidades mais saudáveis, seguras e adaptadas às mudanças climáticas.

Proposta 10: Organizar a resposta do poder público ao calor extremo, melhorando sistemas de alerta e instrução, e atendendo especialmente aos grupos sociais mais expostos às altas temperaturas.

A criação de protocolos para enfrentar períodos de calor extremo é fundamental para proteger os grupos sociais mais vulneráveis às mudanças climáticas. Esses protocolos podem incluir limites máximos de temperatura para o exercício de trabalhos ao ar livre, bem como orientações sobre pausas, hidratação, sombreamento e ajustes nos horários de atividades.

Também são essenciais **estratégias de climatização ecológica**, como preservação de áreas verdes e arborização urbana. Árvores e vegetação funcionam como um “ar-condicionado natural”, regulando a temperatura, aumentando o conforto térmico e promovendo a qualidade de vida, especialmente nos centros urbanos, onde a expansão das construções eleva ainda mais as temperaturas. Os projetos da Proposta 5 tratam também desse tema.

Ao organizar respostas coordenadas desse tipo, o município consegue reduzir os riscos imediatos do calor extremo, proteger a saúde da população e aumentar a resiliência das cidades frente aos impactos das mudanças climáticas.

Nesse sentido, o PL 140/2025, do vereador Alexandre Bublitz, cria o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Calor Extremo em Porto Alegre. O projeto estabelece cenários de risco, define limites de temperatura e orientações para medidas adaptativas em diferentes setores da cidade. Ao fornecer diretrizes claras e sistemáticas, o protocolo permite que as autoridades municipais atuem de forma rápida e coordenada, minimizando impactos diretos na saúde e promovendo maior segurança para todos, especialmente os grupos mais vulneráveis.

Já o PL 122/2025, da deputada estadual Paula da Bancada Feminista, foca na proteção de trabalhadores expostos ao calor extremo. O projeto prevê a oferta de equipamentos de proteção, como protetor solar, boné, chapéu ou viseira, blusa de proteção UV e óculos de proteção solar, garantindo segurança frente à exposição direta ao sol. Além disso, assegura pausas regulares durante a jornada de trabalho, promovendo hidratação e descanso adequado em condições de alta temperatura.

No entanto, também é necessário pensar em infraestrutura para o combate ao calor. Por isso, o PL 468/2025, da vereadora Aava Santiago, propõe a instalação de bebedouros públicos em praças, parques e vias de grande circulação em Goiânia.

Ao garantir acesso contínuo à hidratação, o projeto atua na prevenção de problemas de saúde causados pelo calor, como desidratação e exaustão térmica, especialmente em áreas de grande fluxo. Essa medida estratégica demonstra como intervenções urbanas podem reduzir impactos imediatos do calor e melhorar a qualidade de vida nas cidades.

Políticas de referência:

PL 140/2025: Cria o Protocolo Municipal de Enfrentamento ao Calor Extremo de Porto Alegre.

Autor: Vereador Alexandre Bublitz (PT)

Cidade: Porto Alegre - RS

Acesso ao texto



PL 122/2025: Dispõe sobre medidas a serem adotadas para mitigar os impactos causados pelo calor extremo aos trabalhadores e trabalhadoras em situação de alta exposição.

Autora: Deputada Estadual Paula da Bancada Feminista (PSOL)

Estado: São Paulo

Acesso ao texto



PL 468/2025: Dispõe sobre a instalação de bebedouros públicos de água potável em praças, parques e vias de grande fluxo na cidade de Goiânia e dá outras providências

Autora: Vereadora Aava Santiago (PSDB)

Cidade: Goiânia - GO

Acesso ao texto



Proposta 11: Adaptar as Escolas para proteger crianças e adolescentes dos extremos do clima e aumentar a resiliência das comunidades escolares

O aumento da resiliência das escolas é uma medida estratégica para evitar que os impactos da crise climática se transformem em prejuízos para a qualidade da educação para crianças e adolescentes. A exposição ao calor extremo dificulta a aprendizagem dos estudantes, desgasta os educadores e torna os ambientes escolares impróprios para a convivência.

Há diferentes maneiras de aumentar o conforto térmico dos ambientes escolares, inclusive para além da instalação de aparelhos de ar-condicionado, que podem ser inviáveis em alguns contextos por conta dos custos elevados de energia e manutenção. É possível, nesse sentido, **apostar em soluções baseadas na natureza**, como o aumento de coberturas verdes em quadras poliesportivas e áreas de atividades externas, a criação de novos espaços sombreados, o desenho de ambientes para favorecer a ventilação natural, e o aumento do número de áreas verdes na unidade escolar e em seu entorno, com plantação de árvores, instalação de jardins e hortas. **Todas essas medidas ajudam a reduzir a temperatura média do entorno escolar, aumentando o conforto térmico em períodos de calor intenso.**

O PL 226/2025, protocolado na cidade de São Paulo, institui

essas estratégias de aumento do conforto térmico para as escolas, com soluções baseadas na natureza e outras medidas como adaptação dos uniformes dos alunos para minimizar o calor, estímulo à hidratação constante, e a difusão de conhecimento e conscientização sobre o tema por meio da adequação dos projetos pedagógicos com inclusão da educação ambiental integrada.

No entanto, o projeto vai além das soluções para altas temperaturas, e propõe ainda medidas para aumentar a proteção contra outros eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, disseminação de doenças, entre outros, por meio da difusão de protocolos de ação e resposta, estratégias de proteção dos alunos com maior vulnerabilidade e capacitação dos professores e funcionários. Trata-se de um projeto transversal e replicável a diferentes territórios, que pode ajudar a transformar comunidades rumo a um desenvolvimento mais sustentável e resiliente.

Política de referência:

PL 226/2025: Dispõe sobre diretrizes para a adaptação climática na rede municipal de ensino do município de São Paulo e dá outras providências.

Autores: Vereadores Marina Bragante (REDE), Silvinho Leite (UNIÃO), Professor Toninho Vespoli (PSOL), Dr. Murillo Lima (PP), Sandra Santana (MDB), Keit Lima (PSOL) e Renata Falzoni (PSB)

Cidade: São Paulo - SP

Acesso ao texto



TEMA 9: Planejamento urbano seguro e sustentável

O planejamento urbano é a base para o desenvolvimento de cidades mais sustentáveis, inclusivas e resilientes. Um planejamento sustentável garante que o crescimento das cidades seja estruturado, inclusivo, com infraestrutura adequada e bem distribuída, áreas verdes e espaços públicos acessíveis a todos. A falta de planejamento urbano é um enorme problema para as cidades brasileiras, sobretudo as mais populosas. **Cidades que cresceram com instrumentos frágeis de planejamento ou com pouco respeito às políticas existentes geraram centros urbanos fragmentados, com poucas áreas verdes, comunidades isoladas nas periferias e centros degradados**, além de mobilidade deficiente e baixo acesso à infraestrutura e a serviços como saúde, cultura e educação. Além disso, são menos resilientes aos impactos já percebidos das mudanças climáticas, comprometendo principalmente comunidades periféricas e já fragilizadas por problemas sociais.

No entanto, **muitas cidades pequenas e médias têm potencial para trilhar caminhos diferentes e inovadores**, incluindo a sustentabilidade em seus mecanismos de planejamento urbano, como o Plano Diretor e o Zoneamento Ecológico-Econômico. **E não se trata de uma batalha perdida para as grandes metrópoles.** Há casos de sobra de grandes cidades pelo mundo que utilizaram seus instrumentos de planejamento para transformar totalmente suas paisagens urbanas. O desafio mais importante é promover uma mudança de mentalidade e verdadeiramente desenhar cidades para as pessoas: garantindo acessibilidade, mobilidade urbana, contato com áreas verdes, segurança, “caminhabilidade”, acesso facilitado ao trabalho, educação, cultura e saúde, entre outros. E garantir que essa mudança de mentalidade esteja refletida no planejamento da cidade.

Cidades planejadas não significam apenas ruas organizadas, mas também **oportunidades de convivência, inclusão urbana e justiça social**. E quando a população participa ativamente desse processo, ela se torna corresponsável por criar e manter lugares onde o direito à cidade seja garantido a todos. Por isso, para além do desenho de projetos de lei, parlamentares devem facilitar a participação social em processos de construção e revisão dos instrumentos de planejamento urbano, por meio da intervenção para realização de consultas e audiências públicas, criação de plataformas digitais de participação e de espaços não-formais e inovadores para escutar as comunidades mais fragilizadas e isoladas do convívio urbano.

Proposta 12: Estabelecer diretrizes para orientar o planejamento urbano sustentável e resiliente às mudanças climáticas

O planejamento urbano é parte fundamental da discussão sobre adaptação e resiliência no atual contexto de crise climática nas cidades. Com isso em mente, o Governo Federal lançou o programa Cidades Verdes Resilientes, que busca justamente “aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos da mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climática, estimulando as práticas sustentáveis e a valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano”, de acordo com o próprio site do programa.

O PL 17016/2024, protocolado em Maringá, oficializa as medidas do programa na legislação municipal, consolidando um legado importante do programa a longo prazo no município. O projeto propõe diretrizes para o planejamento urbano sustentável, o fortalecimento da capacidade institucional de planejamento e a priorização das regiões mais vulneráveis da cidade.

Pensar as particularidades e especificidades das cidades é

importante para garantir que as pessoas mais necessitadas estejam assistidas e que todas as vulnerabilidades do município possam ser olhadas com a devida atenção, garantindo a segurança das pessoas e melhorias na qualidade de vida.

Política de referência:

PL 17016/2024: Institui o Programa Cidade Verde Resiliente no Município de Maringá e dá outras providências

Autor: Vereador Sidnei Telles (PODE)

Cidade: Maringá - PR

Acesso ao texto



EIXO 3: DECISÃO COMPARTILHADA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: GOVERNANÇA CLIMÁTICA

Governança Climática significa o conjunto de processos, mecanismos, espaços e relações entre os diferentes agentes que precisam se articular para a tomada de decisões sobre a ação climática. Nas cidades, a governança climática envolve não só o setor público, mas diversas instituições da sociedade civil organizada, Academia e setor privado.

A complexidade dos problemas climáticos das cidades exige que as soluções sejam desenhadas **com participação de todos esses setores para que sejam efetivas e melhorem o ambiente urbano**. Assim, é importante que a administração local seja estimulada a promover uma governança abrangente e multidisciplinar, que leve à formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas de clima e meio ambiente.

As universidades podem ser aliadas importantes, levando os conhecimentos e inovações desenvolvidas para além de seus muros, e apoiando a criação de soluções inovadoras, inclusivas e sustentáveis. O setor privado também pode apoiar o processo de desenho de soluções adaptadas aos contextos de suas operações, buscando minimizar seus impactos ambientais e sociais.

Mas, definitivamente, **a maior prioridade da governança climática das cidades deve ser a inclusão da sociedade civil nos processos de planejamento, implementação e monitoramento de políticas públicas.** A participação popular contribui para a identificação das soluções mais adequadas a serem implementadas, permite a geração de co-benefícios das políticas para promover o bem-estar social, e evita resultados negativos não inicialmente previstos pela administração pública.

Nesse contexto, parlamentares são chamados a desenvolver legislações específicas para **desenhar os espaços e processos para o planejamento da ação climática a nível local.** Essas medidas podem envolver a criação de espaços permanentes de diálogo participativo sobre temas relacionados às mudanças climáticas, e o estabelecimento de medidas para garantir a escuta da população nos processos de planejamento climático, ambiental e territorial locais.

Proposta 13: Garantir ampla participação social nas decisões sobre o planejamento urbano dos municípios

Esta proposta tem como objetivo estabelecer mecanismos para garantir a participação ampla da população no planejamento da cidade. Os processos de planejamento urbano são importantes para garantir a sustentabilidade e inclusão nas cidades. Eles englobam leis de alta importância como o plano diretor e as

leis de ocupação do uso do solo, além de planos de mobilidade, saneamento e meio ambiente, que influenciam diretamente na relação das pessoas com o meio urbano e na qualidade da ação climática local. No entanto, tem sido comum verificar nas cidades brasileiras processos de criação ou revisão desses mecanismos feitos sem nenhuma participação social e, em muitos casos, com alta influência de empresas privadas, sobretudo do setor imobiliário.

Para reverter esse cenário, a Agenda propõe institucionalizar processos de escuta na construção de políticas de planejamento por meio da realização de audiências públicas para colher sugestões, esclarecer prioridades e atender a questões específicas expostas pela população. O Projeto de Resolução 25/2023 protocolado em São Roque (SP) endereça essa necessidade com base no princípio de fortalecimento da democracia participativa para a efetivação de soluções climáticas locais.

Política de referência:

Projeto de Resolução 25/2023: Dispõe sobre a implantação do protocolo de participação popular no planejamento urbano do município nos processos legislativos da Câmara Municipal de São Roque.

Autor: Vereador Paulo Juventude (REDE)

Cidade: São Roque - SP

Acesso ao texto



Proposta 14: Incentivar o acesso à informação e a transparência sobre os impactos ambientais e climáticos

das empresas com operação no município

O acesso à informação é fundamental para garantir a transparência e a participação social. Por isso, a Agenda propõe, como princípio, que todos os munícipes devem ser informados sobre os impactos ambientais e climáticos das empresas e indústrias que operam localmente.

Em um cenário de concentração de poder e influência por parte de grandes empresas, as cidades sofrem com o risco de impactos ambientais excessivos sobre o meio ambiente e o clima. Isso inclui o despejo inadequado de resíduos em rios e lagos, o desmatamento de áreas florestais, a contaminação do solo e águas subterrâneas por produtos químicos, a emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, o uso excessivo de água, entre outros. E tudo isso traz riscos à saúde humana e ao bem-estar das pessoas, expondo comunidades à contaminação do ar e da água ou mesmo a falta d'água, risco de consumo de alimentos contaminados, aumento de enchentes, secas e outros eventos extremos, e exposição a doenças.

Nesse cenário, a falta de transparência imobiliza e impede a articulação da sociedade para mitigar esses impactos. Tornar públicos os prejuízos causados pelas empresas e indústrias ao equilíbrio ambiental e à saúde e bem-estar da população é uma medida justa e necessária para garantir a convivência saudável entre a população e o setor privado. A proposta ainda cria um incentivo para a adoção de práticas e operações sustentáveis das indústrias e empresas que atuam no município.

Política de referência:

PL 218/2025: Dispõe sobre a Política Estadual de Transparência Climática e Sustentabilidade Empresarial no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

Autora: Deputada Estadual Paula Titan (MDB)

Estado: Pará

Acesso ao texto

Nota: Apesar de ter sido protocolado a nível estadual, este projeto pode ser facilmente replicado para os contextos municipais.



EIXO 4: VIABILIZANDO RECURSOS: FINANCIAMENTO CLIMÁTICO LOCAL

Uma barreira significativa para a implementação de soluções para a crise climática são recursos. Questões sobre de onde devem vir, quem deve pagar, quanto é necessário, englobam uma discussão complexa que vem sendo travada a nível global. Um problema que conhecemos é a enorme distância entre a grande urgência da ação climática e a pequena quantidade de recursos que são empenhados anualmente para que ela de fato aconteça.

Essa lacuna é muito visível nas cidades: apesar do aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos como secas, tempestades, inundações, falta d'água, aumento dos casos de doenças causadas por insetos, calor extremo, entre outros, não vemos as prefeituras alocando recursos para evitar que essas situações aconteçam e para proteger as pessoas mais vulnerabilizadas.

Parlamentares podem trazer a questão do financiamento climático para o centro do debate, por dois caminhos: o primeiro é **identificar e estruturar as fontes de recursos para viabilizar a ação climática**. Isso pode envolver a criação de fundos municipais, taxas ambientais, entre outros, mas também abrir espaço no orçamento para que estejam

previstos recursos para a ação climática do município todos os anos. O segundo é **garantir que os recursos sejam alocados para áreas estratégicas de combate às mudanças climáticas e para o atendimento das populações mais expostas aos riscos climáticos**, garantindo que sejam usados da melhor maneira para endereçar as ameaças climáticas e aumentar a resiliência dos territórios.

Proposta 15: Colocar o clima no orçamento municipal, com atenção especial à resiliência de comunidades mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas

Por meio dos processos de discussão e aprovação do orçamento dos municípios, parlamentares podem ajudar a decidir onde deverão ser empregados os recursos públicos da cidade a cada ano. Nesse processo, é fundamental a organização de discussões e negociações para fazer do clima uma prioridade central na definição do orçamento.

Por isso, a Agenda propõe que parlamentares criem mecanismos **para garantir recursos para as mudanças climáticas no orçamento municipal**. É importante, assim, garantir que haja percentuais fixos obrigatórios do orçamento para responder às ameaças climáticas. O PLO 04/2021, protocolado em São Paulo (SP), endereça essa questão buscando destinar uma fração das receitas anuais da prefeitura para viabilizar ações de proteção da população aos eventos climáticos extremos.

O projeto é justificado com base nos próprios compromissos climáticos assumidos pela Prefeitura, algo significativo a ser adotado em legislações semelhantes em todas as cidades: **é necessário pressionar os Executivos municipais para que os compromissos locais assumidos em fóruns nacionais e internacionais se traduzam na alocação efetiva de recursos para o clima**. Esses projetos também podem ser justificados com base nos compromissos assumidos pelos estados e até mesmo pelo país, porque contribuem de forma efetiva para o

cumprimento das metas climáticas regionais e nacionais.

Política de referência:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 11/2021: Altera a Lei Orgânica do Município de São Paulo para incluir, nas Disposições Gerais e Transitórias, artigo que prevê destinação obrigatória de 5% do Orçamento, até 2050, para adoção de medidas de adaptação às mudanças climáticas e de proteção da população diante de ondas de calor, tempestades, deslizamentos, inundações e outros eventos climáticos extremos no município de São Paulo.

Autora: Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Cidade: São Paulo - SP

Acesso ao texto



5. PARA ALÉM DO PLENÁRIO: OPORTUNIDADES PARA A ATUAÇÃO PARLAMENTAR PELO CLIMA

Apesar dos projetos propostos, a Agenda Climática das Cidades considera o papel dos parlamentares para muito além da atividade legislativa. Com a polarização e a complexidade das crises que enfrentamos, é a nível local, nas cidades, nos bairros e comunidades, que temos visto emergir as soluções mais inovadoras e transformadoras para problemas sociais históricos. Diante de uma crise sistêmica, a resposta tem cada vez mais surgido do empoderamento e protagonismo das pessoas que juntas têm mostrado capacidade de transformar suas comunidades e escalar o movimento para contextos maiores.

Nesse sentido, os parlamentares são chamados a exercer, mais

do que nunca, seu papel de elo entre a população e os governos. E cada vez mais vemos a necessidade de cumprir esse papel de maneira criativa e inovadora, visando a participação efetiva da população no desenho de soluções para um desenvolvimento justo e sustentável a nível local.

Além disso, soluções locais construídas em rede, com envolvimento amplo e verdadeiro de diferentes setores, têm se mostrado mais eficazes e duradouras. É preciso unir diferentes atores para a implementação de políticas públicas pelo clima, como o Executivo Municipal, Estadual e Federal, o Poder Judiciário, o setor privado, as organizações não-governamentais, as universidades e tantos outros. Os parlamentares, nesse contexto, têm potencial para liderar a formação das redes e dos espaços para viabilizar a criação participativa de soluções.

Abaixo, estão listadas algumas sugestões de atuação parlamentar para fortalecer a construção e implementação das políticas públicas propostas nesta Agenda.

5.1. Criação de espaços formais e informais de participação social

Os parlamentares têm a capacidade de envolver a população em um movimento duplo: por um lado, trazer as pessoas para dentro dos espaços de decisão e, por outro, levar as decisões e informações para seus próprios territórios. Com relação ao primeiro, é preciso cada vez mais **abrir as Casas Legislativas para a população** por meio dos espaços formais: audiências públicas verdadeiramente participativas, eventos e reuniões abertas, encontros no âmbito de conselhos, fóruns e frentes parlamentares, entre outros.

Por outro lado, existe a oportunidade de envolver a população levando esses espaços até os seus territórios, mesmo de maneira informal, liderando a realização de rodas de conversas

sobre os temas socioambientais mais urgentes para cada comunidade, visitas a territórios vulnerabilizados, momentos de escuta ativa, etc. Diversos mandatos têm inovado na maneira de se fazer presente nos territórios e garantir que a população seja ouvida, por meio de estratégias de “gabinete itinerante”, espaços móveis de escuta, promoção e participação em atividades culturais e até a criação de canais digitais para o recebimento de denúncias, solicitações e sugestões de atuação local. Com isso, parlamentares podem contribuir também com o compartilhamento de conhecimento sobre a importância da ação climática e letramento climático à população.

5.2. Atuação em rede e compartilhamento de soluções

A crise climática não reconhece fronteiras administrativas. Por isso, parlamentares são convidados a construir alianças interterritoriais, em que possam se articular com colegas de outras cidades, bem como com deputados estaduais, federais e senadores, para chamar a atenção para problemas e sinalizar soluções inovadoras para que sejam replicadas. Essas alianças ampliam a voz dos representantes, criam redes de apoio técnico e aceleram a implementação de soluções. A força de um mandato comprometido com o desenvolvimento justo e sustentável se multiplica quando atua em rede, tornando-se referência e inspiração para outros territórios, é justamente isso o que se propõe na Bancada do Clima.

Parlamentares têm a oportunidade de atuar também em conjunto com o setor privado, para buscar suporte para determinadas soluções e incentivar práticas mais sustentáveis, assim como com a Academia, fazendo uma ponte necessária entre o conhecimento acadêmico e os tomadores de decisão, levando a inovação desenvolvida pelas universidades para além de seus muros. Assim, é possível criar alianças considerando a hélice quádrupla da inovação: (1) setor público; (2) setor privado; (3) Academia; e (4) Sociedade Civil. A construção de espaços

compartilhados de debate de problemas e desenvolvimento de soluções é fundamental para endereçar os desafios complexos da crise climática e do desenvolvimento urbano. E os parlamentares têm potencial para agregar diferentes setores e pautar esses debates.

5.3 Destinação de emendas parlamentares para o clima

As emendas parlamentares representam um dos instrumentos mais diretos da atuação parlamentar na promoção da ação climática em nível local. Por meio delas, é possível **viabilizar projetos estruturantes de mitigação e adaptação**, apoiar iniciativas comunitárias inovadoras e garantir recursos para políticas públicas que muitas vezes não contam com dotação orçamentária suficiente. Quando direcionadas para o clima, as emendas podem contribuir para acelerar a transição justa e sustentável das cidades, fortalecendo áreas como mobilidade de baixas emissões, eficiência energética, gestão de resíduos, segurança hídrica, preservação de áreas verdes e promoção da agricultura urbana.

Ainda existe uma janela importante para enfrentar as causas que ampliam a crise climática, direcionando recursos públicos para pesquisa científica, inovação tecnológica, proteção da biodiversidade, adaptação da sociedade e dos ecossistemas aos impactos das mudanças climáticas, ou fortalecimento de uma bioeconomia capaz de gerar inclusão social e novos empregos.

Por fim, é importante a destinação de recursos das emendas para fortalecimento de iniciativas locais e lideradas pela sociedade civil, para **empoderar e dar protagonismo para comunidades vulnerabilizadas** e pouco atendidas por programas municipais. Assim, parlamentares podem estimular um movimento de transição verdadeiramente liderado pelas pessoas. Nesse cenário, as emendas parlamentares, quando

aplicadas de forma estratégica, tornam-se uma ferramenta decisiva para financiar esse ciclo virtuoso e apoiar uma política climática sólida e transformadora.

Na prática: quando a emenda vira Clima

Em 2024, a Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL-MG) mostrou como transformar a ferramenta da emenda em ação climática concreta. Ela destinou recursos ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para apoiar a implementação e o monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima em Minas Gerais.

Essa ação sinaliza o poder das emendas quando voltadas para o fortalecimento de políticas estruturantes: não apenas garantem orçamento, mas ajudam a conectar a política nacional ao território, traduzindo a agenda climática em resultados reais para comunidades e ecossistemas.

Propostas como essa podem ser replicadas por parlamentares a nível estadual e municipal para fortalecer a governança climática local e acelerar o cumprimento das metas estabelecidas pelos estados e municípios para o desenvolvimento sustentável.

5.4. Fiscalização participativa e resolução de conflitos

Por fim, as cidades são lugares complexos em que convivem interesses diversos e muitas vezes conflitantes. A promoção de um desenvolvimento urbano sustentável requer que esses conflitos sejam mediados e que o interesse da população seja sempre colocado em primeiro lugar. **Parlamentares são chamados, cada vez mais, a serem a voz da população nesses momentos**, sinalizando más condutas e desrespeitos aos direitos de grupos fragilizados. O cumprimento da legislação ambiental local por parte do Poder Executivo e das empresas

precisa ser sempre monitorado, e os **parlamentares podem assumir esse papel de maneiras inovadoras e participativas**, garantindo a existência de canais de denúncia e dando voz às populações afetadas por problemas socioambientais causados deliberadamente por atitudes irresponsáveis. Parlamentares podem atuar junto do poder público para mapear riscos ambientais e climáticos com apoio da população em seus territórios, verificar a regularidade de atividades industriais conduzidas localmente, participar de vistorias técnicas, exigir planos de mitigação de riscos das empresas, entre outros.

E, sempre que necessário, parlamentares têm a oportunidade de recorrer ao Judiciário para apontar irregularidades e exigir o cumprimento da legislação ambiental, ativando o Ministério Público, por exemplo, para arbitrar casos que colocam em risco a integridade do meio ambiente e a saúde da população. É possível, nesse sentido, provocar o Ministério Público a instaurar inquéritos civis, firmar termos de ajustamento de conduta ou mover ações civis públicas. Em situações de risco iminente, os parlamentares podem cobrar medidas cautelares, interdições emergenciais e planos de segurança. Onde houver omissão ou falta de transparência do Executivo é legítimo recorrer à Lei de Acesso à Informação e, em último caso, ao mandado de segurança para destravar dados indispensáveis. O mesmo vale para os Tribunais de Contas, quando há indícios de falha sistêmica na gestão e se observam problemas como, por exemplo, contratos públicos sem metas ou salvaguardas ambientais, obras de drenagem mal executadas, terceirizações na gestão de resíduos que excluem catadores, obras com alto impacto ambiental ou com inconsistências no licenciamento, entre outros.

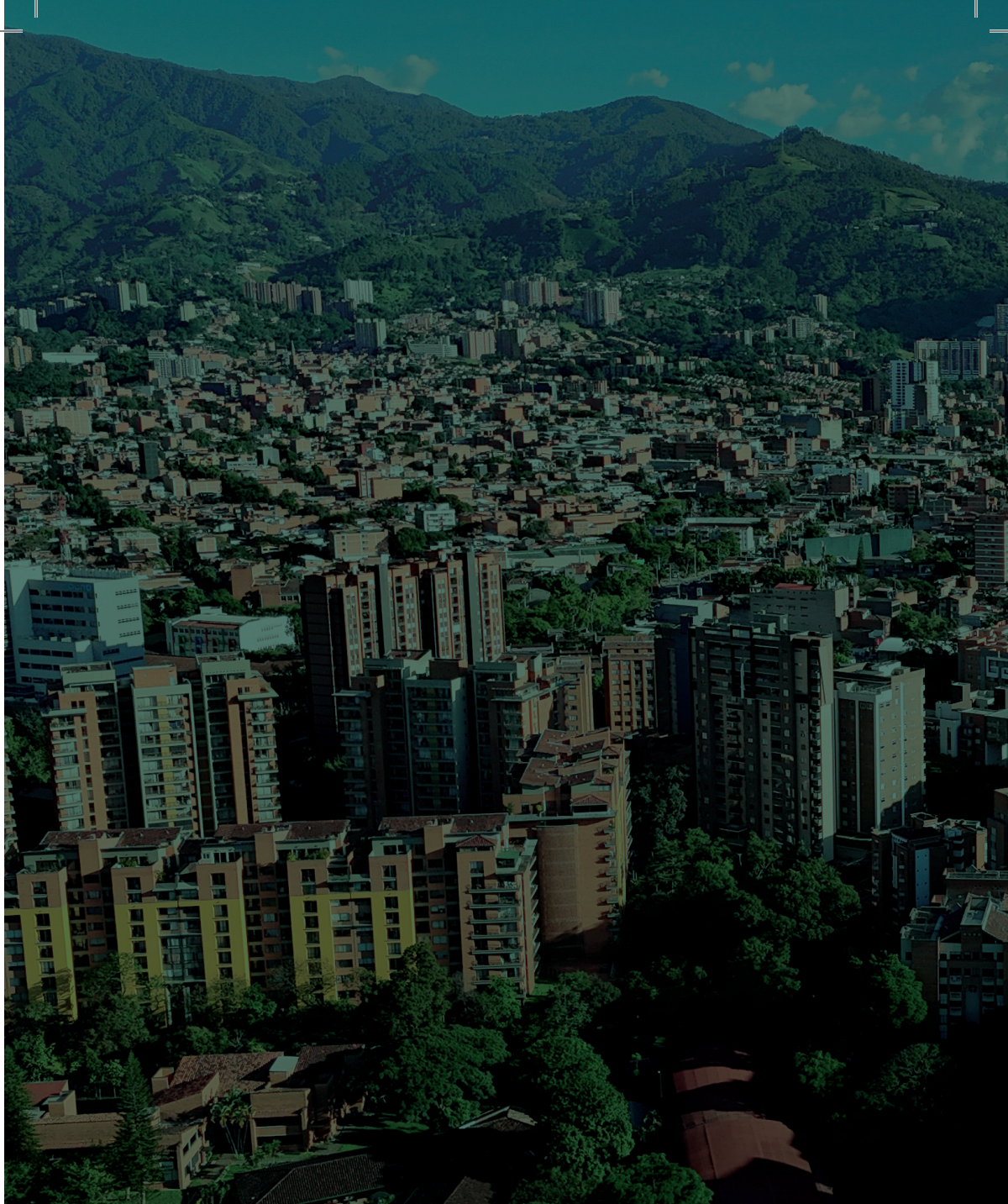
É importante, nesse sentido, reconhecer **o poder dos municípios garantido pela Constituição para a realização de uma gestão ambiental justa e sustentável**. As cidades têm, por exemplo, o poder de barrar empreendimentos que apresentem

risco para a população ou ao meio ambiente por meio da não concessão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo ou através do licenciamento ambiental de impacto local. Os Municípios têm a prerrogativa de criar Unidades de Conservação como Parques e Florestas Naturais Municipais, e podem disciplinar as APPs urbanas em seus territórios em conformidade com o Código Florestal, como sugere a lei 108/2022 (Vinhedo - SP), que faz parte da Agenda. As cidades ainda podem estabelecer critérios ambientais no uso e ocupação do solo, vinculando novos empreendimentos à preservação de áreas verdes, permeabilidade do solo e corredores ecológicos urbanos por meio de instrumentos como o Plano Diretor e o Zoneamento Ecológico-Econômico. **E cabe aos parlamentares realizar as articulações necessárias para que essas regras favoreçam verdadeiramente um desenvolvimento justo, equilibrado e sustentável.**

Os parlamentares podem abraçar, portanto, múltiplos papéis para garantir a sustentabilidade e a ação climática a nível local. É nesse exercício ampliado de representação que os mandatos ganham densidade e se tornam instrumentos verdadeiros de transformação, fazendo com que a ação climática se traduza em ações concretas para proteger o meio ambiente, a água e a biodiversidade, superar problemas sociais, garantir inclusão, pertencimento e acesso à cidade, gerar novas oportunidades de emprego e renda e promover o convívio sustentável das pessoas com a Natureza.

Faça parte da Bancada do Clima





Apoio

 **Legisla**
BRASIL